

CORREIO

OFFICIAL.



Imprime-se na TYPOGRAPHIA NACIONAL, e distribue-se todos os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas da manhã.

Subscreve-se a 20000 rs. por hum anno; 10000 rs. por 6 mezes; 5000 por 3 mezes, em casa dos Srs. Viuva Campos Bellos, & Lameira, Rua do Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, TERÇA FEIRA 27 DE MAIO DE 1834.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Sexta feira 23 do corrente, pelo meio dia, a Deputação do Senado composta dos Srs. Senadores João Antonio Rodrigues de Carvalho, Marquez de Palma, e Visconde de Congonhas, apresentou-se á Regencia no Paço da Cidade, e o Sr. Rodrigues de Carvalho, como Orador da Deputação, leu a seguinte Resposta á Fala do Throno.

Senhor. — A Nação Brasileira vê renascer no dia 3 de Maio de cada anno as duas gloriosas épocas de sua existencia. A primeira, aquella, em que hum feliz acaso descortinou ao Mundo conhecido a parte do nosso incognito, e abençoado Solo: a segunda, a que deo exercício ás Instituições, que nos collocarão ao nivel das Nações, que amão, e que zelão os Direitos, e a Dignidade do Homem. A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, identificando-se nesse dia com a Assembléa Geral Legislativa, mostrou em Sua Falla, quanto deseja conformar-se com o Voto Nacional, e o Senado, hum dos seus Orgãos, nos envia para solememente protestarmos á V. M. I. os seus puros sentimentos de amor, e respeito, e o muito, que lhe he grato poder contribuir para a manutenção do systema, que abraçamos, firmeza do Throno de V. M. I.; e com estas duas inhabalaveis bases, para a felicidade Publica.

O Senado se compraz com V. M. I. pela boa intelligencia, que mantém com nosco as Nações de hum, e outro hemisferio, e espera, que ella será inalteravel.

Entranhavelmente sente o Senado, mas não teme essas commoções parciais anômalas, accelas, que ainda perturbão duas Províncias do Imperio, conhecendo, que ao bom senso do Povo Brasileiro se deve a mesquinha pequenez desses bandos, ordinarios em tempos de revolução, que com a capa de opposição ao novo regimem, se afana por alluir o Edifício Social, e pela queda do Governo, a quem a mesma Nação confiara seus destinos. Pouco a pouco murcharão essas vãs esperanças, ainda, que tenases, esvaidas pela força irresistivel da Opinião Geral, que os circunda, e rebate. O Senado firme em sua conducta tomará na devida consideração os negocios da Fazenda, recomendados por V. M. I., assim como cooperará com medidas Legislativas, para que nossos Concidadãos gozem sem quebra das garantias, que lhes outorga o nosso Codigo Fundamental, reprimindo por Leis efficazes os discólos, que as perturbão, esperançosos da impunidade. Conhece o Senado quanto he de interesse Nacional obstar a toda e qualquer tentativa de invasão externa, mas confiado no fervoroso Patriotismo da Nação, está intimamente convencido, que em tão desgraçado caso hum só Brasileiro não deixará de correr a defender, e vingar a Patria. Ultimamente o Senado, auxiliado pelo Relatorio dos Ministros, e Secretarios d'Estado, cuidará em cumprir, e satisfazer as necessidades, e votos da Nação, consolidando assim a gloriosa Regeneração Política no sempre memoravel Dia Sete de Abril de 1831.

A Regencia, em Nome de S. M. o Imperador, respondeo, que agradecia os sentimentos do Senado.

— Illm. e Exc. Sr. — Tenho a satisfação de

dizer a V. Ex., para fazer chegar ao conhecimento da Regencia, em Nome do Imperador, que a Provincia está tranquilla: os Correios agora chegados do interior da Provincia me habilitão para assim o dizer.

Deos Guarde a V. Ex. Cidade de Goyaz 31 de Março de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama. — José Rodrigues Jardim.

— Sendo presente á Regencia o Officio da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, datado de 22 do mez passado, sobre a necessidade de algumas providencias contra o Cholera Morbus, á vista da noticia da sua invasão na Columbia: Manda a Mesma Regencia, em Nome do Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, declarar-lhe: que nesta data se expedirão Avisos ao Presidente da Provincia do Pará, para remetter todas as informações, que podesse alcançar sobre a enfermidade, e a qualidade das communicações existentes entre a mesma Provincia, e aquelle Estado; e á Repartição dos Negocios Estrangeiros para mandar vir hum exemplar da planta de Anápolis Silvestre, ou o desenho della, á fim de se indagar se existe no Brasil, e aproveitar-se a sua virtude, vistos os bons resultados, que consta haverem-se colhido no Mexico, da sua applicação nestes casos: que não pôde ter lugar a Commissão dos Medicos, proposta pela Sociedade, não só porque essa Commissão demandaria avultada despeza, como principalmente porque os esclarecimentos, que ella poderia colher, e prestar, achão-se desenvolvidos nas obras publicadas nos paizes, onde a Sciencia se acha muito adelantada, e a epidemia se tem apresentado com toda a sua força: que finalmente algumas providencias preventivas se tem dado, e continuarão a dar á medida, que forem necessarias. Pelo que toca á exempção de porte, que a Sociedade sollicita para as cartas, que lhe forem endereçadas, cumpre que ella se dirija á Assembléa Geral Legislativa; porquanto, importando essa exempção humna dispensa na Lei, a sua concessão excede as facultades do Governo.

Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Maio de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama.

— Tendo a Câmara dos Deputados, em Officio do seu Secretario, de 17 do corrente, comunicado não haver dado o seu consentimento á Resolução do Conselho Geral da Provincia do Maranhão, em que este propoz ter cada huma das Camaras das Villas de Caxias, Itapicuru-Mirim, Vianna, e Alcantara, huma balança, para se pezarem algodões, pagando-se ás ditas Camaras vinte réis por arroba: assim o Manda a Regencia, em Nome do Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, participar ao referido Conselho Geral, para sua intelligencia.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Maio de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama.

— Tendo a Câmara dos Deputados, em Officio do seu Secretario de 17 do corrente, comunicado não haver dado o seu consentimento á Resolução do Conselho Geral da Provincia de S. Pedro, em que este propoz a medida de pertencerem ás Camaras Municipaes da Provincia os terrenos devolutos, e cahidos em commisso, situados dentro de certos limites: assim o Manda a Regencia, em Nome do Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, participar ao referido Conselho Geral, para sua intelligencia.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Maio de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama.

— Tendo a Câmara dos Deputados, em Officio do seu Secretario, de 17 do corrente, comunicado não haver dado o seu consentimento á Resolução do Conselho Geral da Provincia de Minas, em que este propoz os meios, que lhe parecerão proprios, para melhorar a arrecadação dos Impostos das Sizas, e Selo de Heranças, e Legados da Provincia: assim o Manda a Regencia, em Nome do Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, participar ao referido Conselho Geral, para sua intelligencia.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Maio de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama.

— A Regencia, em Nome do Imperador, a Quem foi presente o Officio da Câmara Municipal da Villa de Nova Friburgo, com data de 5 do corrente, Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, declarar-lhe, que, não tendo ella satisfeito, dentro do tempo, que lhe foi marcado, a Portaria de 6 de Fevereiro do corrente anno, em que se lhe ordenava informasse circunstanciadamente sobre o progresso, ou atrasamento occorrido nas Escolas de Primeiras Letras do seu Municipio, não pôde a materia do seu dito Officio ser contemplada no Relatorio da mencionada Repartição do Imperio; esperando a mesma Regencia que a referida Câmara seja para o futuro mais exacta no desempenho das suas obrigações.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Maio de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Illm. e Exc. Sr. — Passo ás mãos de V. Exc. para serem presentes á Câmara dos Srs. Deputados, os exemplares, e copias dos Decretos inclusos, que o Governo Imperial expedio, em conformidade do Artigo 102, §. 12 da Constituição, e dos quaes fiz menção no Relatorio da Repartição da Justiça a meu cargo.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 21 de Maio de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Bernardo Belizario Soares de Souza.

— Tendo-se de proceder á demarcação, e tombo das Fazendas denominadas Cordoaria e Mandioca, em que está estabelecida a Fabrica da Polvora, Ordena a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., que Vm. sollicite do Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, os Officiaes Engenheiros, instrumentos e mais objectos precisos para a demarcação e tombo das referidas Fazendas, e que a ella proceda com brevidade, nomeando, e juramentando hum Procurador da Fazenda *ad hoc*, para ser presente á dita demarcação e tombo, ficando Vm. na intelligencia de que as despesas feitas com este objecto, serão satisfeitas pela Repartição da Guerra, com a qual se deve entender para esse fim.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Maio de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz Municipal da Villa de Magé.

— Illm. e Exc. Sr. — Passo ás mãos de V. Ex. a relação inclusa, assignada pelo Official Maior interino desta Secretaria d'Estado, designando, como V. Ex. exige em seu Aviso de 6 do corrente meuz, as quantias que a mesma Repartição necessita, no futuro anno financeiro, em cada huma das Províncias ali mencionadas; tendo á rogar a V. Ex. que haja de ordenar

ás respectivas Thesourarias, que não excedão ás quantias marcadas na sobredita Relação.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 21 de Maio de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Candido José de Araujo Viana.

Relação a que se refere o Aviso da data desta.

BAHIA	Relação	42:000U	
	Cathedr.	11:487U	
	Rel. Ec.	820U	54:307U
PERNAMBUCO	Relação	34:000U	
	Cathedr.	7:978U	41:978U
MARANHAO	Relação	24:000U	
	Cathedr.	9:352U	33:352U
PARA	Dita	14:360U	
S. PAULO	Dita	10:195U	
MINAS GERAES	Dita	8:767U	
GOYAZ	Dita	1:600U	
MATTO GROSSO	Dita	1:600U	
SERGIPE	Dita	200U	
S. PEDRO	Dita	100U	

Rs. 166:459U000

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça em 21 de Maio de 1834. — No impedimento do Official Maior, Thomaz José Tinoco de Almeida. — Illm. e Exc. Sr. — Communico a V. Ex. que em consequencia do seo Officio de 14 do corrente, tenho expedido ordem ao Juiz Municipal da Villa de Magé, para que nomeando e juramentando hum Procurador da Fazenda Nacional, ad hoc, para ser presente á demarcação e tombo das Fazendas em que se acha estabelecida a Fabrica da Polvora, e sollicitando de V. Ex. a nomeação dos Officiaes Engenheiros, e fornecimento dos instrumentos, e mais objectos adequados á demarcação e tombo das referidas Fazendas, proceda á dita demarcação com brevidade, devendo ser feitas as despesas com similhante objecto pela Repartição a cargo de V. Ex.; com a qual se entenderá directamente para esse fim.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 21 de Maio de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Antero José Ferreira de Brito.

A Regência em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro II, manda remetter a V. S. o requerimento incluso de Victorino José da Roza, á fim de V. S. enviar a esta Secretaria de Estado a informação que lhe foi exigida por Aviso de 9 do mez passado, sobre outro requerimento do Supplicante, que accompanhou o mencionado Aviso.

Deos Guarde a V. S. Paço em 22 de Maio de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Antonio Luiz Figueira Pereira da Cunha.

Illm. e Exc. Sr. — A Regência em Nome do Imperador, ha por bem que V. Ex. remetta com a possível brevidade a esta Secretaria de Estado a informação exigida em Aviso de 17 de Outubro do anno preterito, sobre o objecto de que trata o requerimento incluso de Francisco de Miranda Chagas.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Maio de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Presidente da Provincia do Espirito Santo.

ARTIGOS NAOS OFFICIAES.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 24 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Oliveira Braga.

As 10 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, lida e approvada a anterior Acta.

O Sr. Primeiro Secretario leu o Expediente.

Leu-se hum Requerimento do Sr. Deputado Tolledo, que he o seguinte:

Requeiro que se exija do Governo os seguintes esclarecimentos:

1.º Desde quando teve principio na Alfandega a execução do Regulamento de 5 de Abril de 1832, quaes as alterações que nelle fez relativamente ao augmento, ou diminuição de Empregados, declarando o numero e vencimento dos que se augmentarão antes, e depois da execução do dito Regulamento, assim como dos que foram demittidos, e substituídos por outros.

2.º A Lei em que se funda, para julgar, se authorisado para remetter, como pretende, para Londres toda a moeda de cobre que foi trocada por Sedulas, a fim de ser ali fundida, e vendida.

3.º Onde existe, e com que cautela, certa somma em Notas do novo Padrão, que huin Enviado Extraordinario do Banco foi buscar a S. Paulo.

4.º A despeza em que montou a construcção da Barca para a machina de excavação; se ella foi feita por administração, ou por arrematação, enviando neste caso copia das condições, com que se augmentou a obra, e declarando quando ella teve principio, e a quantia em que approximadamente poderão montar as obras que ainda são precisas para ficar apropriada ao fim que se destina, em consequencia de se haver alterado arbitrariamente o risco que veio de Inglaterra.

5.º O numero de pretos Africanos que tem sido apprehendidos, e recolhidos ao Deposito depois da abolição do trafico da escravatura, e o destino que se lhes tem dado, com especificação dos que foram apanhados depois da Lei de 7 de Novembro de 1831, e se todos os que os apprehendêrão tem recebido o premio ou gratificação, que a mesma Lei determina.

6.º Finalmente, o preço por que foi comprada huma grande porção de sola para o Arsenal de Guerra, e outra de salitre para a Fabrica da polvora, declarando as épocas em que taes compras se verificão.

Entrando-se na Ordem do dia, que era a continuação do Projecto sobre a fixação de forças de terra, foi introduzido para assistir o Sr. Ministro da Guerra.

Tendo o Sr. Luiz Cavalcanti, fallado hum pouco mais afastado da materia, e em resposta a urgemtos da Sessão antecedente, o Sr. José Custodio Dias pediu ao Sr. Presidente, que não consentisse divergir-se por tanto tempo da questão principal, e que chamasse á ordem aquelles Srs. que assim o fizessem.

O Sr. Costa Ferreira, insistindo que o Sr. Presidente chamasse á ordem aquelles Deputados, que se desvairassem da questão principal; lastimou que a Sessão antecedente fosse toda consumida em cousas alheias á materia em discussão; disse que era preciso ser insensível, para não sentir-se o cargo de malês, que pezo sobre a Provincia de Pernambuco; porém que por isso mesmo era preciso não perder-se o tempo com palavras, e sim com remedios que fossem aliviar aquella Provincia desolada. Concluiu rogando ao Sr. Presidente a fiel execução do Regimento.

O Sr. Paranhos, defendeo huma Emenda, que tinha remettido á Mesa, para que as Tropas do Rio Grande fossem elevadas desde já ao estado completo; mostrou que o desamparo em que se achavão as fronteiras daquella Provincia, encorajava a incursão dos bandidos, e das guerrilhas do General Lavalleja, que não achando Tropas que servissem de barreiras, roubavão e assassinavão os pacificos Fazendeiros. O Illustre Deputado passou á traçar hum quadro melancolico dos horrores praticados pelos ladrões facinorosos de Lavalleja quando se derramão pelas fronteiras, dando por causa deste atrevimento a falta de Tropa nas fronteiras.

O Sr. Maciel Monteiro, em hum discurso, cuja maioria do argumento não foi ouvido, entre outras cousas com que quiz provar a continuação da campanha de Panellas, tinha por causa eficiente as máns disposições do Governo, do Presidente de Pernambuco, e das autoridades militares daquelle acampamento; taxou o Governo de tibio para com os negocios daquella Provincia, e que olhava para aquella guerra como para huma guerra Provincial; e que assim não obrara como Minas. Disse que o Governo, quando soube da sedição de Minas, despregara todos os esforços para a suffocar, ainda no nacedouro; que mandara para Chefe da força militar hum Cidadão, de cuja sabedoria militar, e honradez de caracter não era facil duvidar se; e que para a Provincia de Pernambuco não tinha assim obrado, que ali se conserva hum Coronel, que não gosa de confiança; e que mesmo agora acabara de ser punido por suas malversações. Censurou o ter-se empregado os Municipaes permanentes nesta expedição, e disse que devião ser Batalhões disciplinados, de Tropa de Linha os que devião ser mandados para Panellas.

O Sr. Baptista Caetano, disse, que a Provincia de Minas nenhum soccorro tinha recebido do Governo; que a sedição fora abafada pelas forças, que da mesma Provincia marcharão, e que o Sr. Pinto Peixoto fora convidado pelos Mineiros; e que o Governo apeser de concorrer para a sua chida, todavia não o podia obrigar á elle aceitar por ser reformado, e que aceitára por adhesão que tem aquella Provincia. Disse mais que em todo este conflicto nenhum soccorro pecuniario recebera do Thesouro da Corte, e que apenas do Provincial se gastara huma somma menor da terça parte daquella, que se gastou com Panellas. Concluiu pedindo fraternidade aos Srs. Deputados; que não houvessem entre elles divisões de Norte e Sul; e que entrassem nas reformas despidos de prevenções sempre ruinosas ao bem geral.

O Sr. Ministro da Guerra, entre outras respostas ao Sr. Monteiro, disse, que da parte do Governo não tem havido tibieza ácerca dos negocios de Pernambuco; que elle tem dado as mais expressas, e terminantes ordens, que tem authorisado ao Presidente de Pernambuco, como mais apto á obrar, á fim de operar tudo que preciso for para acabar esta campanha; e assim como á todos os Presidentes das Provincias vizinhas para soccorrerem, com todo o necessario á seu alcance, que a causa da continuação daquella guerra não era o que suppunho alguns Srs. Deputados; porém outras causas influa para sua continuação. — Que na casa existião os Officiaes, que os Srs. Deputados os consultassem. — Disse, quanto á nomeação dos Officiaes, e do Commandante, que este poder estava committido ao Presidente, e que o Governo não achava preciso mandal-os daqui, por haver muitos em Pernambuco, que podem bem desempenhar esta Commissão. — Disse, que o Official, que se tem censurado, parecia-lhe ser o Coronel Leite, e que este não era o Commandante de toda a Força; porém de hum Batalhão; e que apeser de não assegurar a conducta daquelle Official, todavia não lhe parecia ser exacto que elle á pouco fosse punido. — Disse mais, que elle nenhuma predilecção tinha em particular á nenhuma Provincia, e se a tivesse seria para com Pernambuco, e Rio Grande. Disse mais que se alguma arbitrariedade tem havido em Panellas, que o Governo nenhuma culpa tinha, porque elle authorisava á obrar legalmente; com tudo, não se admirava que em circunstancias como as que se achavão, alguns actos não fossem conformes com todas as formalidades, marcadas, na Lei, porém que nem por isso o Governo os authorisava.

O Sr. Gonçalves Martins, declarou-se contra o numero de Tropa indicado pela Commissão, como exorbitante; e disse que os Estados Unidos tendo população triplicada que a nossa, não tinha em tempo de paz hum exercito no pó daquelle que a Commissão propunha; — disse que ollava a Tropa como elemento de desordem, e prejudicial á nossas liberdades; para provar esta asserção o Sr. Deputado passou á enumerar algumas rpgas, que na Provincia da Bahia tem apparecido, mostrando que todas tem sido feitas por Tropa; e rebatidas pelos Cidadãos armados; citou o facto da Tropa de Pernambuco que levantadas, tinhão sido repelidas pelos Cidadãos, deduzindo destes factos, e outros, que apresentou, como o de Minas, o perigo; e a desnecessidade de haver grande exercito. Disse mais o Orador, que se hoje havia tranquillidade, era por não haver Tropa; e que era de opinião que se organisasse bem, e disciplinasse as Guardas Nacionaes, e que se distribuisse o serviço com igualdade entre todos os Cidadãos, que não era precisa muita Tropa. Que o Governo pedisse gente deste modo: tantos para Pernambuco; tantos para Rio Grande &c.

O Sr. Marianno de Albuquerque, disse, que se as Tropas de linha tinhão feito algumas sedições, fôra a Tropa extinta, disciplinada, e educada por hum Governo tyranno; porém que as sedições do Ceará, e do centro de Pernambuco, não tinhão sido feitas por Tropa; que era huma injustiça dizer-se que toda a Tropa era má; que entre a Officildade ha muitos benemeritos, que se tem sempre com denodo prestado ao serviço da causa da liberdade (apoiado). — Disse que com a Tropa existente não se podia defender as costas quando assastados por invasor externo; que as Guardas Nacionaes por si só não erão bastantes para a defesa da Patria, quando atacada por inimigo externo; que para isto era preciso Tropa para servir de mestra, ensinar a coragem militar &c. — Disse mais que os Estados Unidos conservão sempre cascos de Tropas para servir de escola de disciplina quando ha guerra. — Concluiu votando á favor do Art. 1.º do Projecto.

O Sr. Tolledo fallou contra a existencia de Tropa em S. Paulo, isto não só por ser desnecessaria, como por não haver dinheiro na Provincia para seu pagamento. Pedio ao Sr. Ministro que em lugar de se fazer recrutamento em S. Paulo, o Sr. Ministro continuasse a proteger a fabrica de ferro. O Sr. Tolledo rendeo graças ao Sr. Ministro pela protecção, que tem dado á este estabelecimento.

Mais alguns Srs. Deputados fallarão, huns pró, e outros contra o Projecto.

O Sr. Souto defendeo algumas vezes o trabalho da Commissão.

Passando-se á votação, foi approvedo o Art. 1.º do Projecto de fixação de forças de terra, assim como o §. 1.º, e o 2.º.

Dada a hora do costume, o Sr. Presidente levantou a Sessão dando para ordem do dia seguinte a continuação do Projecto.

Ouro Preto.

No dia 4 de corrente procedeu-se na Capital á eleição de hum Senador que deve supprir a vaga que houye no Senado, pela morte de Jacinto Furtado de Mendonça. O Collegio constou de 43 Eleitores, e a votação recahio nos seguintes Senhores

José Bento Leite Ferreira de Mello	31
Manoel Ignacio de Mello e Souza	27
Bernardo Pereira de Vasconcellos	18
Arcipreste João Baptista de Figueiredo	9
Padre José Custodio Dias	6
Vigario Antonio Pereira Ribeiro	5
Candido José de Araujo Viana	4
Custodio José Dias	3
José Carlos Pereira de Almeida Torres	3
Manoel Antonio Galvão	3
Padre Manoel Rodrigues Jardim	2
João Antonio de Lemos	2
Evaristo Ferreira da Veiga	2
José Justiniano Carneiro	1
Manoel José Pires da Silva Pontes	1
Antonio Paulino Limpo de Abreu	1
Padre Antonio Ribeiro d' Andrade	1
José Maria Pinto Peixoto	1
Vigario José d' Abreu e Silva	1
José Pedro Severim	1
José Cezario de Miranda Ribeiro	1
Vigario Antonio Marques de Sampaio	1
Coronel Romualdo José Monteiro de Barros	1
José Antonio da Silva Maia	1
Vigario Antonio da Rocha Franco	1
Martim Francisco Ribeiro d'Andrada	1
João José Lopes Mendes Ribeiro	1

(Do Universal.)

Marianna.

No dia 4 de Maio reunindo-se nesta Cidade o Collegio Eleitoral para proceder-se á nomeação de hum novo Senador; obtiverão votos os seguintes Senhores

José Bento Leite Ferreira de Mello	59
Desembargador Bernardo Pereira de Vasconcellos	56
Desembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza	37
Viagario Antonio Pereira Ribeiro	23
Custodio Dias	14
Candido José de Araujo Viana	5
Arcipreste João Baptista de Figueiredo	3
Padre Manoel Rodrigues Jardim	1

(Do Guarda Nacional.)

S. João d'El-Rei.

No dia 4 do corrente reunio-se nas Casas da Camara desta Villa, o Collegio Eleitoral para a votação de hum Senador, pela vaga do fallecido Doutor Jacinto Furtado de Mendonça. Obtiverão votos para Senador os Srs.

Deputado José Custodio Dias	35
Deputado José Bento Leite Ferreira de Mello	32
Desembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza	31
Deputado Bernardo Pereira de Vasconcellos	6
Vice-Presidente João Baptista de Figueiredo	4
Exc. Ministro da Fazenda Candido José de Araujo Viana	3
Proprietario Custodio José Dias	2
Ex-Deputado José Cezario de Miranda Ribeiro	2
Bispo eleito Antonio Maria de Moura	1
Doutor Manoel Gomes da Fonseca	1

No Collegio Eleitoral de S. José obtiverão votos para Senador os Srs.

Desembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza	14
Conego José Bento Leite Ferreira de Mello	10
Exc. Marquez de Itanhém	8
Rev. José Custodio Dias	8
Desembargador Bernardo Pereira de Vasconcellos	4
Exc. João Baptista de Figueiredo	3
Major João Antonio de Campos	2
Major João Fernandes d' Oliveira Penna	2
Vigario Antonio Rodrigues Chaves	2
Coronel Antonio Francisco Teixeira Coelho	2
Exc. Arcebispo da Bahia	1
Doutor Antonio Joaquim Fortes	1
Vigario da Vara João Ferreira Leite	1
Desembargador José Cezario de Miranda Ribeiro	1
José de Rezende Costa	1

(Do Astro.)

ELEIÇÃO DE HUM SENADOR.

Minas Geraes.

Collegio de Sabará composto de 70 e tantos Eleitores no dia 5 de Maio, tiveram votos os Srs.

Bernardo Pereira de Vasconcellos	53
José Custodio Dias	50
José Bento Leite Ferreira	43
Manoel Ignacio de Mello	28
Candido José de Araujo Viana	16

Houverão mais votos em diferentes pessoas.

Barbacena.

Mello e Souza	33
Vasconcellos	32
Ferreira de Mello	32
Junqueira	1
José Custodio	1

Pouso Alegre.

Mello e Souza	69
José Custodio	69
Ferreira de Mello	65
Custodio Dias	3
Quadros Aranha	1

2.º Artigo sobre as causas das desordens permanentes das Republicas Hispano-Americanas!!

Depois de termos convencido, em hum Artigo anterior, de que a causa das permanentes desordens, que convulsionão as Republicas Hispano-Americanas provém do extraordinario vulto, e preponderancia do interesse militar, fizemos votos bem sinceros para que ellas se possuão subtrahir á qualquer época, e por qualquer preço, ao despotismo da força bruta, e tenham, como o Imperio do Brasil, o seu 14 de Julho. Mas ellas não se devem lisongear de huma emancipação tão prompta, e facil, qual a nossa tem sido, nem de poder, depois da victoria, tratar com tanta benignidade, e grandeza os membros da formidavel corporação, quando despojada da sua primazia. A generosidade do Brasil para com os Militares he superior á de qualquer outro Estado do velho, e do novo Mundo, que na occasião de despedir, ou de desempregar os Officiaes contentão-se de lhes abonar alguma gratificação; ou a metade, e não razas vezes ainda huma menor porção do soldo. A respeito dos Soldados nada diremos, porque, geralmente fallando, a baixa he o maior dom, que se lhes possa fazer, sendo o jugo da disciplina tão antipathico á indole humana, que, se não fossem as asperas penas contra a deserção, impossivel seria reunir grossos exercitos. O interesse militar, quando se licença os exercitos, concentra-se pois sobre a Officialidade; como a unica á que a profissão assegura huma posição social honrosa, meios soffríveis de existencia, e huma perspectiva para o futuro. Esta na realidade nada perdeo entre nós, pois que os soldos pagão-se-lhe por inteiro, sem a sujeitar ao trabalho, nem despezas do serviço, que não são compensadas de certo com o importe das gratificações. A respeito de ter parado o avançamento, julgamos também que não

deve haver queixa, pois que as promoções quasi se tinham tornado premio de serviços vergonhosos, preta da intriga, e monopolio da porção menos estimavel, e merecedora do Exercito, e o ver, esta reduzida á sorte commum, já he motivo de satisfação para os companheiros encanecidos nos postos, que servião com actividade, zelo, e honradez, affrontando os perigos e privações da guerra do Sul, enquanto os validos e os charlatães empolgavão as graduações, e os habitos nas campanhas de 12 de Outubro. Logo á unica razão, que a Officialidade poderia ter, aparentemente, para murmurar, sabiria da demora, que houve em fixar a sua futura posição; mas o provisório reina em muitas outras Repartições, e classes empregadas no serviço publico, e portanto esta mesma razão não suporta o exame, e cabe de per si, e nórmente na occasião, em que o Ministro da Guerra sollicita da Augusta Camara a decisão das medidas, que elle propõe sobre o mesmo assumpto.

Porém se fôra possível, ao Brasil mostrar-se, não só justo, mas generoso com a exorbitante Officialidade do seu defunto exercito, o mesmo, não acontece ás Republicas Hispano-Americanas. Apezar do onus pecuniario dos soldos de tres mil Patentes, nossas finanças podião ainda fazer face a todas as despezas. Mas hum Estado qual o Mexico, que não se avanta, ao Brasil em recursos, com 12.000 Officiaes, e entre estes tantos Coroneis, quantos os dous milhões de Soldados da Europa contão entre si, não está em posição, depois de domar o interesse militar, de lhes pagar o soldo por inteiro, nem mesmo pela metade, ou em outra qualquer posição. Portanto a reacção não pode ser pacifica, incruenta, e exempta de lesar o interesse privado dos individuos. O Estado por força ha de se desembaraçar das tres partes mais contaminadas de huma classe, que difficilmente pôde aturar a perda da sua influencia, mesmo quando se lhe conservão as outras vantagens; como entre nós a experiencia o tem mostrado. Que será pois quando as demissões, as reformas, os bannimentos, com insignificante retribuição, ou sem ellas, á vier exacerbar, te desesperar? Novas insurreições, e revoltas hão de brotar de certo, e obrigar á novos rigores, e exterminios, se ellas não conseguirem restaurar a antiga ordem de cousas, á saber: o despotismo do Sabre, a tyrannia dos Janisaros, a anarquia das facções Militares, mais acerba e destruidora do que antes da luta, e tal que, em pouco tempo, a Agricultura aniquilada, e o Commercio expirante, não poderião mais fornecer os tributos necessarios para pagar os seus verdugos, os quaes serião reduzidos á se repartirem o territorio, e á estabelecer huma especie de feodalidade Militar, qual a dos Mamelucos no Egypto, ou dos Marattás e Sykes na India. Nisto, neste pessimo de todos os regimens sociaes, viria então á dar a independencia destas infelizes Republicas, pois que todas ellas, guardada a proporção, estão em circumstancias Militares identicas ás do Mexico. Ellas, á custa de tanto heroismo, de tanto sangue, e de tantos sacrificios, não terião conseguido sacudir o dominio Europeo, senão para se prostrarem sob hum jugo mais cruel, aviltante, e aniquilador! Esperemos melhor da coragem, da paixão da liberdade, do Americanismo dos seus Cidadãos. Esperemos, que época virá, em que ellas conseguirão collocar-se na feliz posição do Imperio Brasileiro, o qual passou tambem pelos mesmos lances e perigos, em que ellas agonisão, porque se achava em circumstancias idoneas, não somente de necessidade de ampliar, e exagerar o seu Exercito em defesa da Independencia, mas tambem de prejuizo anterior, e do Systema do Governo, cujo jugo se sacudia, sendo mais facil subtrahir-se á Authoridade de facto, do que á dos costumes, e principios adoptados. Destas duas exigencias politicas, tanto de necessidade como de tradição, dimanou o desproporcionado desenvolvimento do interesse Militar nas Republicas Hispano-Americanas, e no Brasil; naquellas a primeira causa, a da necessidade, prepondera, porque a guerra, que lhe fez a Mãe, ou Madrasta Patria não foi de brinquedo, e de pouço prazo. A luta do Brasil com a metropole não foi tão severa, e duradoura; mas as tradições metropolitanas prevalecerão na nova Corte, aonde se assentou que a excessiva fixação de 28.000 homens ainda era diminuta. Felizmente a mesma enormidade de fixação, que os meios de recrutamento não podião acompanhar, o apuro das finanças, o extraordinario consumo de homens e de meios bellicos de huma guerra, senão de todo injusta, ao menos loucamente emprehendida; e pessimamente dirigida, e sobre tudo a incrível inconsequencia do Chefe do Estado, que jámais se cingio a Systema algum politico, e estouvadamente tratára

hoje de resto o objecto do seu maior empenho na véspera, e aquillo mesmo que considerava como o unico fundamento do seu dominio, prepararão a decadencia, a desorganisação, e a final queda deste monstruoso edificio de tyrannia, e de oppressão. Oxalá que os nossos vizinhos Sul-Americanos conquistem o mesmo resultado! Alias seja qual for o caminho, que os ha de levar a huma posição tão desejavel, elles se acharão então com a mesma obrigação, em que agora estamos, de reorganisar o interesse militar já docil e subordinado, ao interesse social, sob huma tal norma correlativa as circumstancias do Estado, que, com o menor despendio possível em dinheiro, e homens, se obtenha o mais amplo serviço de defesa da communitade, e sustentação da dignidade Nacional.

O desenvolvimento desta conclusão, á que já tinhamos chegado no primeiro Artigo; devia ser o assumpto deste, porém a analyse de varias considerações, á que apenas tinhamos então alludido, e que nos parecerão de tanto pèzo, que julgamos não as poder passar de leve, tanto nos têm demorado, que por força havemos de remetter os nossos Leitores a hum terceiro Artigo, em que consideraremos o interesse militar na America, em relação com o interesse Nacional dos diferentes Estados, que a repartem; porque desde a Fronteira Septentrional dos Estados Unidos, até a extrema ponta do Cabo de Horn, esta relação considerada de hum modo abstracto, he homogenea. Só depois de estabelecermos a theoria, faremos, como o promettemos já, a applicação á situação peculiar do Brasil, a qual de tal forma se coordena com os principios geraes, que muito teremos que louvar, e bem pouco que advertir.

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

Situação dos Estados da America do Sul.

Bordeaux 5 de Fevereiro. — Acabamos de receber pelo Bergantim — *Philantropo* — chegado a Bordeaux em hum destes dias passados, huma carta de Valparaizo de 14 de Outubro, que nos traz noticias do Perú, Chile, e Bolivia. Eis o seu conteúdo.

Hum Batalhão acantonado nos Departamentos do Ayacucho, revoltou-se contra o Governo. Os rebeldes fusiláram o Prefeito *Gonzales*, e o Coronel *Guillen*. O Presidente *Gamarra* marchou em pessoa contra elles, á fim de suffocar a sedição, e com effeito os bateo causando-lhes grande mortandade. Em quanto o centro da Republica era o theatro de taes successos, perto de Lima arrebentava huma outra revolução. *Gamarra* partio immediatamente para o lugar do volcão, mas até agora ignoramos qual fosse o resultado de sua marcha. Tambem nada sabemos do que se passa na Convenção Nacional, Assembléa reconhecida no Pacto Fundamental, á fim de reformar a Constituição, ou sustentá-la tal qual he.

Segundo cartas, que nos vierão de Lima, de Arequipa, e Arica, consta ser inevitavel a anarchia no Perú. Os partidos nem se distinguem por principios, nem por cousas: he huma pura guerra que se faz ás pessoas, e aos empregos: os mesmos homens, que unidos hontem fraternamente vivião, hoje mortalmente se aborrecem, desde que para hum delles houve melhoramento na sua posição social. A immoralidade se derrama, e se arraiga em todas as classes de huma sorte extraordinaria, e com especialidade na classe commerciante: a banca rota do Governo, a miseria geral, o desejo de adquirir sem trabalhar, são calamidades não menos cruéis, que flagellão aquelle paiz.

No Chile o Governo reclamou do Congresso poderes extraordinarios, a pretexto de iminentes revoluções, e os obteve. He bem conhecido que em quadras de similhante natureza são os Governos, que provocão as revoluções, ao mesmo passo, que os Congressos timidos, e os Deputados de má consciencia, as preparam, ou fazem arrebentar antes do tempo. He cousa geralmente reconhecida na America, que todo o Governo, que reclama huma extensão de poderes, não o faz senão porque está convencido, que tem perdido a opinião publica, e que se não pôde já sustentar por meios regulares, tornando-se por isso necessario recorrer á força, e ao despotismo, e cousas estas, que annuncião a sua inevitavel queda. Todavia até o presente não consta ter sido no Chile ameaçada a tranquillidade publica.

Releto-vos o discurso do Presidente de Bolivia dirigido ás Camaras Constitucionaes em 1833. Esta Republica fundada sobre os mais solidos principios pelos Generaes *Bolívar*, e *Sucre*, hontem estes os mais distinctos da Revolução Americana, caminha consideravelmente

para a consolidação de suas instituições. O General *Santa Cruz*, seu actual Presidente, que de *Bolívar* aprendeo a combater, e a governar, tem desenvolvido os mais raros talentos na administração de seu Paiz. Esperamos, que para o anno proximo, tempo em que *Bolívia* tem de nomear hum novo Presidente, o Povo saiba testemunhar-lhe seu reconhecimento, recompensando dignamente os serviços por elle prestados.

O discurso do Presidente, como vereis, assegura, e ás mais recentes noticias o confirma, que a tranquillidade publica nenhuma alteração soffrerá; que o povo vive contente debaixo da influencia da liberdade; que as suas relações com todos os Governos são as de paz, e de amizade; que a educação faz rapidos progressos; que os Codigos Civil, Penal, e de Processo, novamente publicados, produzem os mais felizes resultados por amor da prompta, e exacta administração da Justiça; que os Projectos do Codigo Militar, e do Commercio, serão apresentados á proxima Sessão; que a Tropa de linha, e a Guarda Nacional offerecem o exemplo de obediência ás Leis, e amor á liberdade; que o porto de Corija, declarado livre, tornou melhores as estradas do interior por causa dos movimentos commerciaes; que huma companhia particular, estabelece huma continua circulação por meio de vinte e quatro carroças, que tem á sua disposição; que Bolivia finalmente nada deve ao Estrangeiro; e que a sua digida publica, alias pouco consideravel, se amortisa cada dia, porque os rendimentos da Republica chegam para fazer face ás despezas, e satisfazer aos credores do Estado.

Em Bolivia a suppressão do Clero regular, e a passagem dos seus bens para individuos productores, tem formado Capitalistas, prodigalizando á industria hum movimento extraordinario, e contribuindo para o estabelecimento de boas instituições. Em hum seculo de razão, e de philanthropia, o Clero não pertence á este mundo; os Bolivianos não querem, que elle tome parte alguma no Governo; elles contentão-se em designar-lhe o lugar, que unicamente convém á homens, cujas idéas todas se achão empregadas em negocios celestes.

As mais bellas esperanças da Patria residem em huma mocidade brilhante, bem educada, e que faz os mais rapidos progressos. O Governo mandou estudar á França cinco jovens, que devem tornar com abundancia de conhecimentos uteis. Eu tomo a liberdade de emitir huma reflexão consoladora, e he, que a geração do ultimo seculo, que era o unico obstaculo ao bem geral, tem sido substituida por huma mocidade alimentada pelas mais philosophicas idéas.

O General *Santa Cruz* pertence á esta geração: prasa aos Ceos, que elle figure honrosamente no centro daquelles, que devem contribuir á perpetuar a sua lembrança na historia dos nossos desacertos, das nossas ardentes paixões, e do triumpho, que espera a causa da liberdade! O sangue, que os excessos do despotismo, e da anarchia tem feito derramar na Inglaterra, e na França, não tem sido inutil: talvez venhamos a colher o mesmo fructo do que entre nós se tem derramado, visto caminharmos ao mesmo fim. Duas palavras, he justo que se digão á respeito de *Flores*: elle prescreve o Congresso, assassina *Rosa Fuerte*, se introduz em todas as praças de commercio, de safia a prudencia do povo, de infinitas maneiras, perdoando aos mais vis criminosos. A sua ruina porém he proxima, e inevitavel; ella será terrivel. Finalizando esta carta, acrescentarei, que na America os autores do mal são os governantes, os chefes ambiciosos, e mais directores, que bem conhecis, e que avultão em grande numero neste desgraçado paiz.

(Du Feraps.)

EDITAL.

João Silveira do Pillar, Inspector interino d'Alfandega desta Corte, faço saber, que sendo as restituções por meio de encontros, que se fazem nesta Alfandega, verdadeiros pagamentos pela Fazenda Nacional, cumpre que se executem as Leis fiscaes, que exigem, que os propostos que se apresentarem para receber, produzão. Procuração Bastante especial: portanto todo aquelle que tiver de requerer restituição sob qualquer motivo, deverá assignar o competente requerimento, por seu proprio punho; e não; comparecendo para receber por encontro, a restituição, deverá munir o seu proposto de huma especial Procuração Bastante: não ser vindo para este effeito, a authorisação dada ao seu Despachante, conforme o art. 93. §§. 2.º e 3.º do Regulamento desta Alfandega, que só dá poderes para o que respeita aos Despachos.

Rio de Janeiro 24 de Maio de 1834. — Assignado; João Silveira do Pillar.

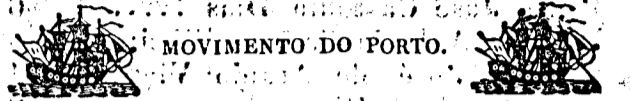
Relação das Embarcações mais proximas á sair, segundo as partes dadas pelos Mestres.

Maio 28, para o Rio Grande, Bergantim Veloz; Pataxo Continente; Brigue Escuna Silvano; para Benguella Sumaca Destemida.

30 — Para Bahia e Pernambuco, Bergantim Oreste.

31 — Para o Rio Grande, dito Flor do Sul. Junho 2 — Para o dito, dito Lionidia; para o Porto, Galera 3 Corações.

4 — Para Lisboa — Bergantim Heitor. Correio Geral do Rio de Janeiro em 24 de Maio de 1834. — Luiz Francisco Leal.



MOVIMENTO DO PORTO.

Para Sahrão no dia 19 de Maio.

Cabo Verde — Bergantim Sardo Cidade de Genova.

Paranaguá, e Buenos Ayres — Dito, dito, S. José.

Santa Catharina — Dito Nacional Aurora.

Falmouth — Dito Inglez Tridente.

Rio de S. João — Sumaca S. José.

Dito — Dita Conceição Flora.

Parati — Dita Amor Divino.

Campos — Dita S. João da Graça.

Dia 20.

Para a Pesca — Galera Americana Roscoe.

Bombaim — Barca Ingleza John Stamp.

Boston — Bergantim Dinamarquez Maria.

Rio Grande — Pataxo Nacional Temerario.

Buenos Ayres — Hiato Portuguez Bom fim.

Santos — Sumaca Theolinda.

Laguna, pela Ilha Grande — Dita Santo Antonio dos Anjos.

Dia 21.

Capitania por Santos — Lancha Conceição.

Tagoahy — Dita Senhora das Dores.

Mangaratiba — Sumaca Maria Preta.

Dia 22.

Falmouth — Paquete Inglez.

Rio Grande — Bergantim Inglez Alexandre.

Rio de S. Francisco — Sumaca Dous Corações.

Rio de S. João — dita Nova Aliança.

Tagoahy — dita S. José Diligente.

Dia 23.

Iguape pela Ilha Grande — Sumaca Defensor Perpetuo.

Santa Catharina — Dita Santa Luzia.

Bahia — Dita Marquez de Maricá.

Campos — Dita Boa União.

Donde Entrarão no dia 19 de Maio.

Rio Grande — Bergantim Nacional Protector,

20 dias.

Dia 20.

Rio Grande — Brigue Escuna dito Demafon,

22 dias.

Santos — Cuter dito Aurora, 5 dias.

Iguape — Sumaca Rainha dos Anjos, 15 dias.

Dia 21.

Macahe — Sumaca Novo Desempenho, 3 dias.

Dia 22.

Montevideo — Escuna de guerra Americana

Baxer, 8 dias.

Dia 23.

Iguape — Lancha Recordação, 8 dias.

S. Sebastião — Pataxo Portuguez 2 de Março,

3 dias, foi apresado pelo Brigue Barca Cacique,

e Escuna de Guerra Fluminense.

Falmouth — Paquete Inglez Pigeon, 48 dias.

Genova — Bergantim Sardo Sezara, 46 dias.

Rio de S. João — Sumaca Boa Viagem, 4 dias.